



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 77/2018-CONSUNI/UFAL, de 08 de novembro de 2018.

APROVA A EXTINÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado/Noturno) E A CRIAÇÃO DE NOVO CURSO EM PERÍODO DIURNO INTEGRAL.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº 033681/2018-71 e de acordo com a deliberação aprovada, por ampla maioria, na sessão extraordinária ocorrida em 08 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO a proposta elaborada pela Unidade Acadêmica Instituto de Educação Física e Esporte (IEFE/UFAL);

CONSIDERANDO a necessidade de uma proposição de um Curso de Graduação em Educação Física que venha ao encontro dos anseios da sociedade em relação à formação de qualidade dos profissionais vinculados aos saberes, relacionando os efeitos das práticas das diferentes atividades físicas com o desempenho, saúde e qualidade de vida, do atendimento massificado da sociedade ampla e específica/esportiva nos espaços da Universidade;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD/UFAL), bem como a análise prévia e o posicionamento favorável da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI, na reunião ocorrida no dia 22/10/2018;

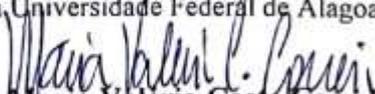
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a extinção do atual CURSO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado/Noturno) e a criação de novo curso em período diurno integral,

Parágrafo Único – Fica assegurada a manutenção das aulas do atual curso noturno, relacionados aos Projetos Pedagógicos de 2006 e 2015, até a integralização do último discente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 08 de novembro de 2018.


Prof. Maria Valéria Costa Correia
Presidenta do CONSUNI/UFAL